

ATA Nº 030/2023

SOLICITO AO SECRETÁRIO QUE FAÇA A CHAMADA DOS VEREADORES.....

HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS PELA GRANDEZA DO POVO DE TAPERA, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DESTE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023 E SOLICITO A SECRETÁRIA QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO DA BIBLIA.....

COLOCO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A ATA Nº 028/2023 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO 2023.....

SOLICITO A SECRETÁRIA QUE FAÇA A LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS.....

SOLICITO A SECRETÁRIA QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.....

SOLICITO A SECRETÁRIA QUE FAÇA A LEITURA DOS TRABALHOS DOS VEREADORES.....

PEQUENO EXPEDIENTE ; 10 MINUTOS COM APARTE. SOMENTE SOBRE AS MATÉRIAS APRESENTADAS.

ORDEM DO DIA :

- PROJETO DE LEI Nº 109/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A EXECUÇÃO DE DEMANDAS NO AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E NO DESENVOLVIMENTO RURAL, PARA A INSTALAÇÃO DE CISTERNAS, UTILIZANDO COMO RECURSO O REPASSE DO ESTADO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FPE 2619/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: 5 MINUTOS SEM APARTE

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA:

- NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS PELA GRANDEZA DO POVO DE TAPERA, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA E CONVOCO OS SENHORES VEREADORES PARA A PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023 , EM LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME.

MATÉRIAS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA NESTA DATA:

PROJETOS DE LEI RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- PROJETO DE LEI Nº 109/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A EXECUÇÃO DE DEMANDAS NO AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E NO DESENVOLVIMENTO RURAL, PARA A INSTALAÇÃO DE CISTERNAS, UTILIZANDO COMO RECURSO O REPASSE DO ESTADO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FPE 2619/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA.

TRABALHOS DOS VEREADORES:

- PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 010/2023 DO VEREADOR AURELIO ANTONIO VICARI 1) QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL INFORME A ESTA CASA LEGISLATIVA O MOTIVO DA DIVERGÊNCIA QUANTO AO IMÓVEL CADASTRADO ATRAVÉS DA MATRICULA 5.557 ( ANTIGO CAMPO DO GUARANY NO BAIRRO ELISA). NO CADASTRO MUNICIPAL CONSTA COMO PROPRIETÁRIO O MUNICÍPIO DE TAPERA E NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, O PROPRIETÁRIO AINDA É O GUARANY FUTEBOL CLUBE.